



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1348 - 12 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPED



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA Nº 001/2024/COMPED

Convoca Assembleia dos Representantes
da Sociedade Civil para eleição do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Guapimirim – COMPED – RJ.
Biênio abril 2024/março 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONVOCA

Representantes de entidades não governamentais e na falta destas, devidamente regularizadas, usuários de políticas para pessoas com deficiência, preferencialmente, áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, desenvolvimento econômico; que seja a pessoa com deficiência, seu representante legal ou profissional de área priorizando-se os segmentos não contemplados pela entidade não governamental, para compor o COMPED, Biênio abril 2024/março 2026.

Art. 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPED de Guapimirim - RJ, para Biênio abril 2024/março 2026, se dará através de Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia 15 de abril de 2024 às 9hs no Granlem situado à Rua Periandro José de Moura, 767- Guapimirim- RJ.

Art. 2º - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de vagas para o COMPED, conforme descrito no Art. 5º, deste edital, objetivando constituir o quadro de Conselheiros pela Sociedade Civil, conforme a Lei 1.123/2019.

Art. 3º - O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição, conforme disposto neste edital e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante eleição dos representantes da sociedade civil, por segmento.

Art. 4º - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Guapimirim: www.guapimirim.rj.gov.br, afixado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 5º - Poderão concorrer à eleição para compor o COMPED de Guapimirim - RJ, para o Biênio abril 2024/março 2026, os seguintes representantes, conforme previsto na Lei Municipal 1.123/2019.

representantes ou entidades de Síndrome de Down para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Autismo para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Doenças Raras para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Deficientes Auditivos para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Deficientes Físico para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Deficientes Visuais para Conselheiro Titular e Suplente;
representantes ou entidades de Deficientes Mentais para Conselheiro Titular e Suplente.

Art. 6º - A entidade civil, para estar apta a ocupar assento no COMPED, deverá comprovar a sua legitimidade através dos seguintes documentos:

- I - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- II - Atestado de pleno e regular funcionamento, com atuação de no mínimo 01 (um) ano, na área das pessoas com deficiência no município;
- III - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social ou comprovação de solicitação deste registro, devendo, neste caso, a entidade comprovar o registro efetivo, no prazo de 01 (um) ano;
- IV - Comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de atendimento à pessoa com deficiência apresentando relatório anual de atividades e prestação de contas com a devida aprovação no CMAS ou em outro conselho municipal a qual a entidade tenha participação efetiva;
- V - Apresentar parecer favorável em relação à prestação de serviço expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED)

Art. 7º - As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes equipamentos:

*CRAS Faustina de Souza Fonseca, Rua Professor Rocha Farias nº 315 - Centro;

*CRAS Paulo Xavier Deim, Avenida Praianos nº 875 - Jardim Guapimirim;

*CRAS Maria Mercedes Rosa de Carvalho, Rua Antônio Raposo Tavares nº 152 - Vale das Pedrinhas;

Casa dos Conselhos, Rua Francisco Cardoso nº 138 – Bananal, no período de 15 de março à 10 de abril de 2024.

Art. 8º - A SMASDH designará um secretário para registrar em ata todos os procedimentos dessa Assembleia de Eleição.

Art. 9º - A eleição será formada por eleitores e candidatos conforme previstos no Art. 5º deste edital.

Art. 10º - Terão assento no COMPED, os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, de acordo com o segmento representado.

Art. 11º - Serão apresentados aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o COMPED de Guapimirim-RJ, Biênio abril 2024/março 2026, sendo o resultado registrado em ata.

Art. 12º - A homologação do resultado da Assembleia da Eleição será divulgada no BIO - Diário Oficial do Município de Guapimirim.

Art. 13º - A Função de membro de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Guapimirim, 12 de março 2024


Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - COMPED



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIROS

Nome:	
CPF/CNPJ:	RG:
Sexo F () M ()	Data Nascimento:
Tel. Residencial	Tel. Celular:
E-mail:	
Município:	UF:
Endereço:	CEP:
Profissão:	Escolaridade:

Declaro que me enquadro nas condições previstas no Art. 5º e/ou Art. 6º do Edital 01/2024 e me inscrevo para eleição como Conselheiro Municipal do COMPED de Guapimirim Biênio abril 2024/março 2026, concorrendo a uma das vagas conforme por mim assinalado abaixo:

1- REPRESENTAÇÃO:

- () Usuários PCD e representantes legais
() Entidades não governamentais com 50% de atividades p/ PCD
() Profissionais da área

2 - SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL (ESCOLHER APENAS UM)

- () representantes ou entidades de Síndrome de Down
() representantes ou entidades de Autismo
() representantes ou entidades de Doenças Raras
() representantes ou entidades de Deficientes Auditivos
() representantes ou entidades de Deficientes Físico
() representantes ou entidades de Deficientes Visuais Deficientes Mentais

3 - CADASTRO DE RESERVA - aceito representar qualque segmento:

- () SIM. () NÃO

Assinatura
Guapimirim, de de 2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE ELEIÇÃO COMPED BIÊNIO abril 2024/março 2026

Nº. Sequencial de inscrições no equipamento _____

NOME: _____

() Só ELEITOR () CANDIDATA E ELEITOR

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE ELEIÇÃO N.001/2024, BEM COMO O ACEITE DE MINHA INSCRIÇÃO QUE SE DARÁ APÓS A ANÁLISE DE MEUS DADOS.

X _____

EQUIPAMENTO/ASSINATURA RESPONSÁVEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE ELEIÇÃO COMPED BIÊNIO abril 2024/março 2026

Nº. Sequencial de inscrições no equipamento _____

NOME: _____

() Só ELEITOR () CANDIDATO E ELEITOR

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE ELEIÇÃO N.001/2024, BEM COMO O ACEITE DE MINHA INSCRIÇÃO QUE SE DARÁ APÓS A ANÁLISE DE MEUS DADOS

X _____

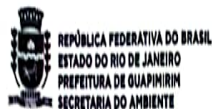
EQUIPAMENTO/ASSINATURA RESPONSÁVEL

DELIBERAÇÃO

CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Guapimirim, 04 de fevereiro de 2024

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED

DELIBERAÇÃO COMPED Nº 004 DE 04 de março de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019, vem através deste informar o desligamento, a pedido, apreciado pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guapimirim.

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Gécica Berude Chaves
Luciana Ventura Nobre Abido

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Luana Souza Calixto

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti


Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CMA SB

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14/03/2024, quinta - feira, com início às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, nas dependências da Câmara Municipal de Guapimirim, Avenida Dedo de Deus, nº 820, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Paula:

- 1) Aprovação de ATA anterior;
- 2) Queima de Fogos Fúidosos nos eventos públicos;
- 3) Atualização do Projeto de Animal de Grande Porte;
- 4) Formação da Câmara Temática de Unidade de Conservação;
- 5) Assuntos Gerais.


MAYARA BARROSO DE FÁRIA
Presidente do CMA SB
Gestão 2022-2024



PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando n.º 048 /2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;

RESOLVE:

Designar Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Obras de Guapimirim - RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos firmados, conforme descrito abaixo:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DE CEMITÉRIO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA. RASPAGEM, ROÇADA E PINTURA DE GUIAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS,	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12
ENEL	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12
SERVIÇOS DE EMPRESA "ATERRO SANITÁRIO" OU "USINA DE TRATAMENTO, ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, SELEÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12
	2º	MAICON DIAS DE ALMEIDA	1370533-12
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
OBRAS / ENGENHARIA	1º	MAX PORTELA GOMES	1370164-13
	2º	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	1371787-12
SERVIÇOS MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12
MATERIAIS USADOS NA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-10
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE OU DÍODO EMISSOR DE LUZ	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-13
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBEADO USINADO TIPO FCK 15 MPA, FCK 20 MPA E FCK 25 MPA	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12
EMPRESA PARA USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO COM CAP 50/70	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	LUIS CARLOS FERNANDES CUNHA	1371027-13

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM MOTORISTA, OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL.	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-32
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS.	1º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
	2º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E TETOS DE GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL	1º	WELTON IECKER SESTO	72834-42
	2º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
TAMPÕES E GRELHAS	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHERIA	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	EDUARDO PEIXOTO GOMES DOS SANTOS	1370515-12
AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS	1º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
	2º	DIONATAS DOS SANTOS SILVA	1368437-12
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI	1º	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420-11
	2º	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651-31
PINTURA VIÁRIA	1º	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	72222-23
	2º	JOÃO GABRIEL AMENDOLA MEDEIROS	1371302-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 7139/2023.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES AUXILIARES NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E PORTARIA, QUE SERÃO EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: GOLDEN EXPRESS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.259.157/0001-39, situada na RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10 SALA 3111 CENTRO - RIO DE JANEIRO CEP: 20.011-000 com o valor total R\$ 7.105.682,76 (sete milhões cento e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Guapimirim, 08 de março de 2024.


NATALÍCIO CORREA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 39.547.500/0001-83
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS toma público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 105/2024, de 04/01/2024, a Licença Municipal de Instalação nº 003/2024 – LMI nº 003/2024, para CONTENÇÃO DE TALUDE EM MURO DE GABIÃO, SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (BAMBUZAL) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM APROXIMADAMENTE 100M na Rua José Nascimento (Margem do Rio Soberbo), Bairro Segredo, Guapimirim/RJ, entre as coordenadas UTM 23K 708324 E / 7506522 N e UTM 23K 708357 E / 7506648 N.

DECRETO

DECRETO Nº 2572 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.51	144	1.749.00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	33.90.30	142	1.749.00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital